



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/036 /85

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71);

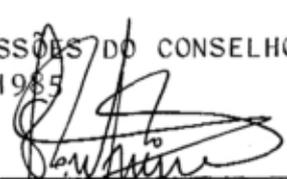
CONSIDERANDO o Artigo 1º da Resolução CD nº 41/80, bem como o que consta do Processo nº CD/39/85, de 11.06.85;

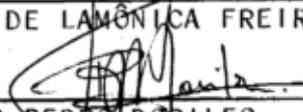
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Autorizar a suplementação salarial ao Engenheiro Agrônomo CARLOS CANEPPELE, destinado ao pagamento dos serviços prestados ao Departamento de Agronomia no período de maio a julho de 1985, no valor de Cr\$ 1.115.420,00 (Hum milhão cento e quinze mil, quatrocentos e vinte cruzeiros) mensais.

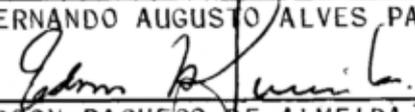
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

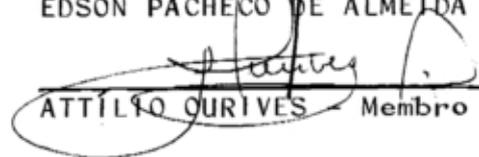
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 12 de julho de 1985

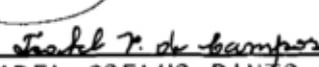

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

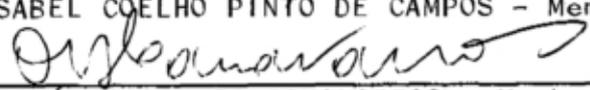

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro


ATTÍLIO CURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro